PROJETO DE LEI Nº

"Criação do Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses na Redinha e seu Contexto Histórico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o **Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses na Redinhae seu Contexto Histórico**, como forma de preservar e divulgar a história ligada a este local e seus elementos históricos associados.

Artigo 2º - O Memorial terá como objetivos:

Preservação e Difusão histórica: Conservar e difundir a história do Cemitério dos Ingleses, destacando sua relevância no contexto local e global.

Educação Patrimonial: Promover atividades educativas que destaquem o papel do Cemitério dos Ingleses na formação da identidade cultural da Redinha e de Natal.

Promoção do Turismo Cultural: Estimular o turismo cultural, atraindo visitantes interessados na história e na preservação do patrimônio local.

Artigo 3º - O Memorial será composto por:

Centro de Documentação: Espaço destinado à guarda e exposição de documentos, fotografias e materiais relacionados ao Cemitério dos Ingleses.

Exposições Temáticas: Ambientes expositivos que abordarão a história do cemitério, os personagens sepultados e seu impacto na comunidade local.

Área de Convivência: Espaço destinado à realização de eventos culturais, palestras, oficinas e atividades educativas.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com instituições culturais, educacionais e com a comunidade local para a implementação e gestão do Memorial.

Artigo 5º - Caberá ao Poder Executivo promover a restauração e revitalização da área do Cemitério dos Ingleses, bem como assegurar a segurança e acessibilidade do entorno.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que propõe a **Criação do Memorial Histórico do Cemitériodos Ingleses na Redinha** é fundamentado na importância de preservar e valorizar opatrimônio histórico-cultural da região.

O Cemitério dos Ingleses, localizado na Redinha, é um testemunho histórico único que remonta ao século XIX, quando marinheiros ingleses, devido às atividades comerciais e relações diplomáticas,estabeleceram-se na área.

A justificativa para o projeto baseia-se na necessidade de reconhecer e preservar a memória desses estrangeiros que desempenharam um papel significativo no desenvolvimento local e nas relações internacionais. O memorial proposto visa resgatar e divulgar as histórias e legados desses indivíduos, promovendo a conscientização sobre a diversidade cultural e a importância da convivência pacífica entre diferentes comunidades.

Além disso, o contexto histórico da Redinha como um ponto estratégico para o comércio e as relações internacionais adiciona relevância ao projeto. O Cemitério dos Ingleses representa um elo tangível com o passado, uma conexão viva com os eventos que moldaram a região e influenciaram a trajetória histórica do local.

A preservação do Cemitério dos Ingleses como um memorial histórico não apenas enriquece a compreensão da comunidade sobre suas raízes, mas também fortalece o potencial turístico da região. A promoção do turismo cultural pode impulsionar a economia local, gerando oportunidades de emprego e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a criação do memorial oferece uma oportunidade única para a realização de atividades educativas, como visitas guiadas, palestras e exposições, que podem enriquecer o conhecimento da população sobre a história local e internacional. Isso contribui para a formação de uma consciência histórica e cultural mais robusta entre os residentes, promovendo um senso de identidade e pertencimento à comunidade.

Em resumo, o projeto de lei para a criação do Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses na Redinha se baseia na necessidade de preservar, celebrar e divulgar o rico patrimônio histórico-cultural da região, reconhecendo a contribuição dos estrangeiros e promovendo o desenvolvimento sustentável e a educação comunitária.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - PROS